

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2012

NATAL (RN), 30 DE JANEIRO DE 2012.

ANEXO I – CÓDIGOS, CARGOS, VAGAS E SALÁRIOS

1. NÍVEL SUPERIOR – CARREIRA PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	EMPREGO	VAGAS	SALÁRIO ⁽¹⁾	PERICULOSIDADE	REMUNERAÇÃO	JORNADA SEMANAL
1016	ADVOGADO JÚNIOR	1 + RT	R\$ 3.272,81	-	R\$ 3.272,81	40 h
1020	ANALISTA COMERCIAL JÚNIOR	1 + RT	R\$ 3.272,81	-	R\$ 3.272,81	40 h
1033	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO JÚNIOR	1 + RT	R\$ 3.272,81	-	R\$ 3.272,81	40 h
1047	ANALISTA DE PLANEJAMENTO JÚNIOR	1 + RT	R\$ 3.272,81	-	R\$ 3.272,81	40 h
1050	ANALISTA DE RH JÚNIOR	1 + RT	R\$ 3.272,81	-	R\$ 3.272,81	40 h
1064	ANALISTA DE SUPRIMENTOS JÚNIOR	1 + RT	R\$ 3.272,81	-	R\$ 3.272,81	40 h
1078	ANALISTA DE TI JÚNIOR	1 + RT	R\$ 3.272,81	-	R\$ 3.272,81	40 h
1081	CONTADOR JÚNIOR	1 + RT	R\$ 3.272,81	-	R\$ 3.272,81	40 h
1095	ENGENHEIRO JÚNIOR	1 + RT	R\$ 4.869,93	R\$ 1.460,98	R\$ 6.330,91 ⁽²⁾	40 h
1105	SECRETÁRIA EXECUTIVA	1 + RT	R\$ 3.272,81	-	R\$ 3.272,81	40 h

2. NÍVEL MÉDIO – CARREIRA PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

CÓDIGO	EMPREGO	VAGAS	SALÁRIO ⁽¹⁾	PERICULOSIDADE	REMUNERAÇÃO	JORNADA SEMANAL
2018	TÉCNICO ADMINISTRATIVO JÚNIOR	1 + RT	R\$ 1.867,56	-	R\$ 1.867,56	40 h
2021	TÉCNICO EM CONTABILIDADE JÚNIOR	1 + RT	R\$ 2.021,99	-	R\$ 2.021,99	40 h
2035	TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA JÚNIOR	1 + RT	R\$ 2.021,99	-	R\$ 2.021,99	40 h
2049	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO JÚNIOR	1 + RT	R\$ 2.113,95	R\$ 634,19	R\$ 2.748,14	40 h
2052	TÉCNICO DE PROJETOS JÚNIOR	1 + RT	R\$ 2.113,95	R\$ 634,19	R\$ 2.748,14	40 h
2066	TÉCNICO DE PROCESSOS JÚNIOR	1 + RT	R\$ 2.113,95	R\$ 634,19	R\$ 2.748,14	40 h

OBSERVAÇÕES (RELATIVAS A AMBOS OS NÍVEIS):

- ⁽¹⁾ A POTIGÁS possui um Plano de Cargos, Carreiras e Salários, aonde oferece, além de anuênio e periculosidade (para os cargos definidos como perigosos pelo médico do trabalho), abono integral de férias e benefícios como a participação dos empregados nos lucros e resultados da Companhia, vale refeição (no valor atual de R\$ 453,14), plano odontológico e plano de saúde (patrocinado em parte pela Companhia).
- ⁽²⁾ Será garantido aos engenheiros, quando do seu ingresso na Companhia, o piso salarial da categoria.

ANEXO II – CÓDIGOS, CARGOS, ESCOLARIDADE E DEMAIS REQUISITOS.

1. NÍVEL SUPERIOR – CARREIRA PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

CÓD	CARGOS	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
1016	ADVOGADO JÚNIOR	BACHAREL EM DIREITO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIAS OU CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO.	INSCRIÇÃO NA OAB E CNH "B"
1020	ANALISTA COMERCIAL JÚNIOR	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS OU ECONOMIA OU MARKETING OU GESTÃO COMERCIAL RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIAS OU CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO	REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL (SE HOUVER) E CNH "B"
1033	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO JÚNIOR	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM JORNALISMO OU MARKETING OU PUBLICIDADE E PROPAGANDA OU COMUNICAÇÃO SOCIAL RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIAS OU CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO	REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL (SE HOUVER) E CNH "B"
1047	ANALISTA DE PLANEJAMENTO JÚNIOR	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS OU ECONOMIA OU GESTÃO FINANCEIRA RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIAS OU CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO	REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL (SE HOUVER)
1050	ANALISTA DE RH JÚNIOR	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS OU PSICOLOGIA OU GESTÃO DE PESSOAS/RECURSOS HUMANOS RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIAS OU CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO	REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL (SE HOUVER)
1064	ANALISTA DE SUPRIMENTOS JÚNIOR	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS OU LOGÍSTICA OU GESTÃO DE MATERIAIS OU ENGENHARIA DA PRODUÇÃO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIAS OU CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO	REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL (SE HOUVER) E CNH "B"
1078	ANALISTA DE TI JÚNIOR	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM ANÁLISE DE SISTEMAS OU TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIAS OU CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO	REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL (SE HOUVER)
1081	CONTADOR JÚNIOR	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIAS OU CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO	REGISTRO NO CRC
1095	ENGENHEIRO JÚNIOR	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA MECÂNICA OU CIVIL OU ELÉTRICA OU DO PETRÓLEO E GÁS, RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIAS OU CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO	REGISTRO NO CREA E CNH "B"
1105	SECRETÁRIA EXECUTIVA	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM SECRETARIADO EXECUTIVO OU LETRAS, RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIAS OU CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO	REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL (SE HOUVER)

2. NÍVEL MÉDIO – CARREIRA PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

CÓD	CARGOS	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
2018	TÉCNICO ADMINISTRATIVO JÚNIOR	FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO COM CURSO TÉCNICO OU PROFISSIONALIZANTE EM ADMINISTRAÇÃO OU AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	
2021	TÉCNICO EM CONTABILIDADE JÚNIOR	FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO TÉCNICO NA ÁREA CONTÁBIL-FINANCEIRA	REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL (SE HOUVER)
2035	TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA JÚNIOR	FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO TÉCNICO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
2049	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO JÚNIOR	FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	REGISTRO NO CREA E MPS (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL) E CNH "B"
2052	TÉCNICO DE PROJETOS JÚNIOR	FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO COM CURSO TÉCNICO EM DESENHO MECÂNICO OU DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES (EM OBRAS CIVIS)	CNH "B"
2066	TÉCNICO DE PROCESSOS JÚNIOR	FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO OU EDIFICAÇÃO OU ELÉTRICA OU ELETRÔNICA OU INSTRUMENTAÇÃO OU MECÂNICA OU INDUSTRIAL EM TECNOLOGIAS FINAIS DO GÁS OU METALURGIA	CNH "B"

OBSERVAÇÕES (RELATIVAS AOS TÉCNICOS):

- 1) Os cursos técnicos/profissionalizantes requeridos devem ser de no mínimo 360 horas;
- 2) Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação (http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf).